



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**REQUERIMENTO Nº. 058/2021**

**Em, 04 de Junho de 2021.**

**Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

A Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, solicitando que seja afixado cartaz de “PROIBIDO FUMAR”, como também seja disponibilizado tambores de lixo para a quadra do CENAR - Carnaúba dos Dantas/RN.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que com as alterações trazidas pelo artigo 49 da Lei nº 12.546/2011 e pelo Decreto nº 8.262/2014, que a regulamenta, desde 3 de dezembro de 2014 está proibido fumar cigarros, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos derivados do tabaco em locais de uso coletivo, públicos ou privados, de todo o país.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 04 de Junho de 2021.

---

**THABATTA PIMENTA DE M. SILVA**  
Vereadora Proponente